



Fls. n.º 2
Proc. 332/194

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL = MOCOCA =		
PROTOCOLO		
Numero	Data	Rubrica
647	18/04/1994	Alô

PROJETO DE LEI Nº. 027 DE 18 DE 04 DE 1994.

dispondo sobre alteração do artigo 1º da Lei 1.950 de 04 de junho de 1990.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia _____ de 1994, aprovou Projeto de Lei de autoria do Vereador Dr. Luiz Armando Calió, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - O Item III da Lei nº. 1.950 de 04 de junho de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

" III - A Avenida Projetada nº 05, localizada na área "A" dos lotes urbanizados da Vila Carvalho, passa a denominar-se Avenida Octávio dos Santos ".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 18 de abril de 1994.

Dr. Luiz Armando Calió
Vereador.

DESPACHO

A(s) Comissões

Justiça

S. Sessões 18 / 04 / 1994

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
 = MOSCOSA =
 PROTOCOLO

Assinatura	Data	Requisição
647	14/04/1934	10

10 de 10

Câmara Municipal de Moscoso
 Estado de São Paulo



PROJETO DE LEI Nº. _____ DE _____ DE _____

Dispondo sobre alteração do art. 1º da Lei 1.950 de 04 de junho de 1930.

FAGO SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL de Moscoso, em sessão realizada no dia _____ de 1934, após o projeto de lei de autoria do Vereador Dr. Luis Armando Gallo, e sua análise a promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - O Item III da Lei nº. 1.950 de 04 de junho de 1930, passa a vigorar com a seguinte redação:

" III - A Avenida projetada nº 02, localizada na zona "A" das zonas urbanizadas da Vila Carvalho, passa a denominar-se Avenida Otávio dos Santos ".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereando Ribeiro da Silva, 18 de abril de 1934.

[Handwritten Signature]
 Dr. Luis Armando Gallo
 Vereador.

DESPACHO
 (Ass) Comandante Intero
 2.250/34 X 1.251/34

Professor Octávio dos Santos

Nascimento: 29/set/1924 em Bauru - SP.

Falecimento: 14/jun/92, com 67 anos, vítima de acidente rodoviário, em Casa Branca - SP.

Filho de Antonio dos Santos e Aurora Maria Barbosa.

Casou-se em 1950 com Dona Anacyr Martins dos Santos, com quem teve 4 filhos, dois dos quais, nascidos na Maternidade de Mococa.

Diplomou-se em Mestria em 1946, pela Escola Técnica Getúlio Vargas, em São Paulo. Através de concurso público, optou pela Escola Industrial Francisco Garcia, elegendo Mococa como sua terra, por adoção.

Naquela escola técnica lecionou por 29 anos, de 1952 a 1981, como Mestre em Mecânica. Ali, abraçou a carreira como a um sacerdócio e encarou o magistério como uma missão. Influuiu na formação de diversas gerações de técnicos que vieram a galgar importantes funções na indústria, colaborando, inclusive, para uma fase importante do desenvolvimento nacional.

Aqui foi também comerciante no ramo de autopeças, por mais de 35 anos, onde erigiu uma reputação de respeito e conhecimento no comércio local.

Dono de notável saber técnico e desfrutando de respeitável conceito na sociedade mocoquense, impôs para si rigorosíssimo código de conduta que se pautou pela extrema humildade, pelo senso do dever e pelo absoluto sigilo de seus gestos mais nobres, mesmo no âmbito familiar.

Foi, por 33 anos, membro da Loja Maçônica de Mococa, de onde era membro emérito, tendo ocupado vários cargos de administração, com ótimo desempenho.

Deixa 4 filhos que hoje atuam nas áreas da Sociologia, Arquitetura, Eletrotécnica e Contabilidade.

Handwritten notes at the top left of the page, including the name "Barbosa" and some illegible scribbles.

Professor Octávio dos Santos

Nascimento: 24/05/1924 em Barro - SP.

Falecimento: 14/01/1992, com 67 anos, vítima de acidente rodoviário, em Casa Branca - SP.

Filho de Antônio dos Santos e Aurora Maria Barbosa.

Casou-se em 1950 com Dona Anacyr Martins dos Santos, com quem teve 4 filhos, dois das quais, nascidos na Maternidade de Mococa.

Diplomou-se em Engenharia em 1945, pela Escola Técnica Getúlio Vargas, em São Paulo. Através de concurso público, optou pela Escola Industrial Francisco Garcia, ajudando Mococa como sua terra, por adoção.

Nessa escola técnica lecionou por 27 anos, de 1952 a 1981, como Mestre em Mecânica. Ali, abraçou a carreira como um acadêmico e encanou o magistério como uma missão. Influência na formação de diversas gerações de técnicos que vieram a galgar importantes funções na indústria, colaborando, inclusive, para uma fase importante do desenvolvimento nacional.

Aqui foi também comerciante no ramo de autopças, por mais de 25 anos, onde erigiu uma reputação de respeito e conhecimento no comércio local.

Dono de notável saber técnico e destrinchando de respeitável conceito na sociedade mocouense, impôs para si rigorosíssimo código de conduta que se pautou pela extrema humildade, pelo senso do dever e pelo absoluto sigilo de seus gestos mais nobres, mesmo no âmbito familiar.

Foi, por 22 anos, membro da Liga Maçônica de Mococa, de onde era membro emérito, tendo ocupado vários cargos de administração, com ótimo desempenho.

Deixa 4 filhos que hoje atuam nas áreas de Sociologia, Arquitetura, Eletrotécnica e Contabilidade.

Fls. n.º 4
Proc. 332/94

PROJETO DE LEI Nº.027/94 - PROCESSO Nº.332/94

Recabimento para estudo e parecer em 18/4/94
com o prazo de 15 dias
vencível em 4/5/94
Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Mococa
PRESIDENTE
Comissão de Justiça

com prazo de 8 dias vencível em 20/4/94
Sala das Comissões em
18/4/94
PRESIDENTE

APROVADO
Em 15 de Discussão por UWAU
Sessão de 2 de 5 de 1994
José Pompeo Corradi
Presidente

APROVADO
Em 19 de Discussão por UWAU
Sessão de 9 de 5 de 1994
José Pompeo Corradi
Presidente

Recebido em 12/11/94
 pelo Sr. [Handwritten Name]
 para [Handwritten Purpose]
 [Handwritten Signature]

Recebido em 12/11/94
 pelo Sr. [Handwritten Name]
 para [Handwritten Purpose]
 [Handwritten Signature]

ARQUIVADO
 em 12/11/94
 Sessão de 5 de 1994

José [Handwritten Name]
 Presidente

ARQUIVADO
 em 12/11/94
 Sessão de 5 de 1994
 José [Handwritten Name]
 Presidente

332/94

Fls. n.º 5

Proc. 332/94



Câmara Municipal de Mococa

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA:- PROJETO DE LEI Nº.027/94
INTERESSADO:- DR. LUIZ ARMANDO CALIÓ
RELATOR:- DRA. MARILIA PEREIRA LIMA PUCCIARELLI
ASSUNTO:- Dispondo sobre alteração do artigo 1º da lei 1.950 de 04-06-90,

Como Relator da matéria acima epigrafada, e dentro das atribuições desta Comissão, após estudos detalhados da mesma, a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto constitucional, legal e Regimental, e estando meritóriamente embasada, resolvo acolhê-la da forma como esta redigida, exarando parecer **FAVORÁVEL** à sua aprovação.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 03 de maio de 1.994

Relator.

DRA. MARILIA PEREIRA LIMA PUCCIARELLI

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 04 de maio de 1.994

Di Taliberti

Dr. Tadeu Rezende

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO DO BRASIL

PROPOSTA DE LEI Nº. 000000

DR. LUIS ARAÚJO CARDOSO

DRA. MARILIA FERREIRA LIMA PUCOARIELLI

Relatório sobre a proposta de lei nº 000000 de 1934

04-08-34

Esta proposta de lei tem por objeto a criação de uma comissão de estudos para a elaboração de um plano de desenvolvimento econômico do Brasil, visando a melhoria das condições de vida da população e a promoção da indústria nacional.

Esta proposta foi aprovada em 04 de maio de 1934

[Handwritten signature]

DRA. MARILIA FERREIRA LIMA PUCOARIELLI

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO DO BRASIL

Esta proposta foi aprovada em 04 de maio de 1934

[Handwritten signature]

M. Pucarielli

Dr. Lacerda Rezende



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo
||||

Fls. n.º 6
Proc. 332/94

Mococa, 10 de Maio de 1.994

ref.Of.404/94-CM

Senhor Prefeito:

Estamos passando às mãos de Vossa Excelência para as devidas providências, cópia do Espediênte aprovado em Sessão realizada no dia 09 de maio do corrente ano:

AUTOGRAFO Nº.20/94 - Substitutivo ao Projeto de nº.96/93

(de autoria do Vereador Dr. Tadeu Rezende)

AUTOGRAFO Nº.21/94 - Projeto de lei nº.027/94

(de autoria do Vereador Dr. Luiz Armando Calió)

Nesta oportunidade, apresentamos a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

José Pompeo Corradi
Presidente

Exmo. Sr.

DR. ANTONIO NAUFEL

DD. Prefeito Municipal de

MOCOCA



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Fls. n.º 7
Proc. 322 19/94

AUTÓGRAFO Nº. 21 DE 1.994

Projeto de Lei nº.027/94

dispondo sobre alteração do artigo
1º da Lei 1.950 de 04 de junho de
de 1990.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 09 de maio, aprovou Projeto de Lei de autoria do Vereador Dr. Luiz Armando Calió, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

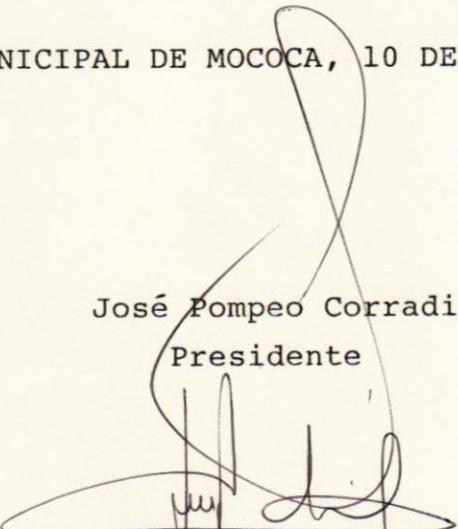
Artigo 1º - O item III da Lei nº. 1950 de 04 de junho de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

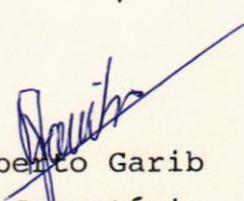
" III - A Avenida Projetada nº. 05, localizada na área "A" dos lotes urbanizados da Vila Carvalho, passa a denominar-se Avenida Octávio dos Santos ".

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, 10 DE MAIO DE 1994.

José Pompeo Corradi
Presidente


Dr. Luiz Armando Calió
1º Secretário


Norberto Garib
2º Secretário